

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS (OPE)



- **Data de apresentação de propostas:**
 - ✓ Até 28 de fevereiro, inclusive (terça)
- **Como fazer a proposta:**
 - ✓ Individualmente ou em grupo, num máximo de 5 alunos, em documento próprio.
 - ✓ Ter o apoio de, no mínimo, **4** estudantes do 3º ciclo. Preencher documento próprio.
 - ✓ **Características da proposta:**
 - Tem de ser feita em documento próprio.
 - Não pode exceder as 1000 palavras e pode ter imagens.
 - A proposta deve ser clara e prever os custos que implica a sua concretização.
 - As propostas devem trazer um benefício evidente para a escola e/ou promover a inclusão.
 - Não devem ser consideradas propostas que apenas beneficiem o grupo de alunos que as apresentam ou que apenas sejam usadas num só ano letivo (exemplo: visita de estudo para a turma)
 - Não pode exceder o valor de 500€, exceto se os proponentes encontrarem pessoas / instituições que contribuam com mais dinheiro e, assim, aumentem o valor de 500€.
- **Onde entregar a proposta:**
 - ✓ Na **Secretaria** da escola, até à hora de fecho da secretaria, e até ao dia 28 de fevereiro, terça-feira.
 - ✓ **Documentos a entregar:**
 - Documento da proposta do Projeto
 - Documento dos alunos apoiantes
- **Ver mais informação:**
 - ✓ Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro
 - ✓ Página do Agrupamento
(fazer pesquisa em Agrupamento de escolas José Maria dos Santos)
 - ✓ Site do Ministério: <https://opescolas.pt/>
- **Pedidos de informações / esclarecimentos:**
 - ✓ **Coordenador da OPE na escola, o professor António Godinho:**
Mail: antonio.godinho@aejms.net
Telefone: 935933082

